



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 22
Proc. Nº
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.121.034/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV DOMINGOS PEREIRA	NÚMERO 151	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JACKSONMR10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8427-8652
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2025 às 15:09:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFls. Nº 23
Proc. Nº _____
Rubrica [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.121.034/0001-47

Certidão nº: 83240600/2024

Expedição: 02/12/2024, às 10:35:46

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.121.034/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 24
Proc. Nº _____
Rubrica la

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 43.121.034/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:36 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **36C5.B124.3FA2.E92D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. Nº 25
Proc. Nº _____
Rubrica la

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 09/01/2025

Nº da certidão: 12500085066

Data de validade: 09/03/2025

Código de Validação: 2064f99306

NOME: JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME

CNPJ: 43.121.034/0001-47

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, RIACHÃO - MA

Telefone: (99) 3531 0275

CNPJ: 05.282.801/0001-00

Fls. Nº 26
Proc. Nº _____
Rubrica 64

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

Código da Certidão

f6446cfc-3P

Concedido a

43.121.034/0001-47 - JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **Licitação**

Emitida Eletronicamente em **02/12/2024**

Válida até: **02/03/2025**

Código de controle: **8A00-D761-F1B8-C660-4637-AAAE-C2FD-E2C4**

Expedido pela Internet em
02/12/2024 às 10:34 (data
e hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://datta.link/ce648NAI> ou através do QRCode ao lado.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

RIACHAO - MARANHAO

Praca Nossa Senhora de Nazaré, 0742, Centro

CNPJ: 05.282.801/0001-00

COMPROMISSO COM O PRESENTE E O FUTURO

Fis. Nº 21
Proc. Nº _____
Rubrica 1

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº	2025.000014	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1100000-260				
I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE							
Contribuinte	JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
CPF/CNPJ	43.121.034/0001-47						
Endereço	TRAVESSA DOMINGOS PEREIRA, 151,						
Bairro	CENTRO	CEP	65990-000				
Município	RIACHAO - MA						
II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
Exercício	2025	Data Emissão	10/01/2025	Validade	31/01/2026	Protocolo	
Responsável pela Empresa	JACKSON MACEDO ROCHA						
Área do estabelecimento	0 m ²						
III - ATIVIDADES ECONÔMICAS						Sanitário	Ambiental
82.19-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormet					Sim	Não
70.20-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica					Sim	Não
74.90-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários					Sim	Não
82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo					Sim	Não
82.99-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormet					Não	Não
85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					Sim	Não

Emitido em 06 de Janeiro de 2025 as 15:49

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://datta.link/Vy1uZsSd> ou através do QRCode ao lado.
Código de validação: **Vy1uZsSd.007301**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Praça Nossa Senhora de Nazaré, 0742, Centro
RIACHÃO - MA
CNPJ: 05.282.801/0001-00

Fls. Nº 28
Proc. Nº _____
Rubrica lu

Relatório da Ficha Cadastral dos Contribuintes Comerciais

Código	1336	Inscrição	1100000-260	JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA									
Código da Classificação.....	0005 - Sociedade por cota Limitada		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Funcionamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Segunda-Feira</td></tr> <tr><td>Terça-Feira</td></tr> <tr><td>Quarta-Feira</td></tr> <tr><td>Quinta-Feira</td></tr> <tr><td>Sexta-Feira</td></tr> <tr><td>Sábado</td></tr> <tr><td>Domingo</td></tr> </tbody> </table>			Funcionamento	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
Funcionamento													
Segunda-Feira													
Terça-Feira													
Quarta-Feira													
Quinta-Feira													
Sexta-Feira													
Sábado													
Domingo													
Código da Preponderante.....	0000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.												
Código da Específica.....	Atividade não Cadastrada!!!												
Cadastro Imobiliário.....													
Inscrição Municipal	11.00000.-260.												
Inscrição Estadual.....													
Área Utilizada.....	0,00 m2												
Fachada.....	0,00												
Data de início.....	13/08/2021												
Protocolo de Entrada.....													
Baixa em.....													
Protocolo de Baixa.....													
CPF/CNPJ.....	43.121.034/0001-47												
Endereço.....	TRAVESSA DOMINGOS PEREIRA, nº 151, CENTRO, RIACHÃO- MA												
Horário de Funcionamento...	Manhã	Tarde	Noite	Especial									
	08:00 as 12:00	14:00 as 18:00	: as :										
Contador.....													
ISS.....	0,00	TLL.: 1,00	TLP.: 0,00										
Atividade Principal CNAE...	82.19-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administ											
Atividade Secundária 1 CNAE..:	69.20-6/01	Atividades de contabilidade											
Atividade Secundária 2 CNAE..:	74.90-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em											
Atividade Secundária 3 CNAE..:	82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo											
Natureza Jurídica.....	206-2	Sociedade Empresária Limitada											
Nome do Sócio 1.....	10197 JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	100,000000											
Nome do Sócio 2.....													
Nome do Sócio 3.....													
Nome do Sócio 4.....													
Nome do Sócio 5.....													
Atividades.....													
Observação.....													
Restrições.....													

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Ariel C. Rocha Matrícula 100229



Fls. Nº 29
Proc. Nº _____
Rubrica la

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

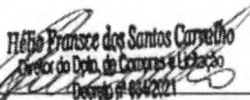
A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ nº 06.080.394/0001-11, sediada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22- Girassol - CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, ATESTA que a empresa **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.121.034/0001-47, com sede na Tv. Domingos Pereira, nº 151 – Centro. Riachão – MA, prestou serviços de Assessoria e Consultoria em acompanhamento técnico administrativo para Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no período de 09 de Março de 2022 até a presente data, conforme Tomada de Preços nº 003/2022, e Contrato Administrativo nº 132/2022.

Atesta ainda, que os serviços foram executados com eficiência, pontualidade e excelência, cumprindo fielmente com suas obrigações.

Nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Firmo o presente atestado,

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 11 de novembro de 2024.


Hellio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Depto. de Compras e Licitação
Decreto nº 084/2021

Hellio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras
Decreto nº 084/2021

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

Fls. Nº 30
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Nova Colinas – MA, através do seu presidente, o Sr. Miguem Moraes da Silva, ATESTA, para devidos fins de direito, que a empresa JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.121.034/0001-47, com sede na Travessa DOMINGOS PEREIRA, 151 - CENTRO, Riachão -MA, prestou de serviço de consultoria e assessoria de em licitação e contratos, no ano de 2024, através do CONTRATO Nº 02/2023, que tem como responsável técnico, o Sr. Jackson Macedo Rocha, CPF 850.181.633-72.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente atestado.

Formosa da Serra Negra – MA, 30 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

MIGUEL MORAIS DA SILVA:76610527334
Assinado de forma digital por
MIGUEL MORAIS DA
SILVA:76610527334
Dados: 2024.12.31 10:55:57 -03'00'

MIGUEL MORAES DA SILVA
Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas – MA



Fis. Nº 31
Proc. Nº _____
Rubrica W

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ nº 06.080.394/0001-11, sediada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22– Girassol - CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, ATESTA que a empresa **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **43.121.034/0001-47**, com sede naTv. Domingos Pereira, nº 151 – Centro. Riachão – MA, prestou serviços de Assessoria e Consultoria em acompanhamento tecnico administrativo na área de Licitações e Contratos, para Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no periodo de 09 de Março de 2022 até a presente data, conforme **Tomada de Preços nº 003/2022, e Contrato Administrativo nº 132/2022.**

Atesta ainda, que os serviços foram executados com eficiência, pontualidade e excelência, cumprindo fielmente com suas obrigações.

Nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Firmo o presente atestado,

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 11 de novembro de 2024.

Hellio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Depto. de Compras e Licitação
Decreto nº 084/2021

Hellio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor do Departamento de Compras

Decreto nº 084/2021

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol– CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

Fls. Nº 32
Proc. Nº _____
Rubrica Lu

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - CEP 65990-000

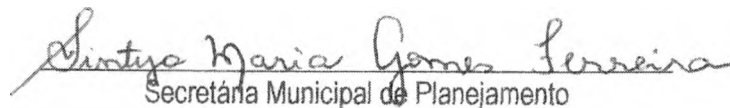
CNPJ 05.282.801/0001-00 I.E.12.222.889-8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Riachão – MA, através da Secretária Municipal de Planejamento, a Srª. Sintya Maria Gomes Ferreira, **ATESTA**, para devidos fins de direito, que a empresa **JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.121.034/0001-47, com sede na Travessa Domingos Pereira, 151 - Centro, Riachão -MA, prestou de serviço de assessoria e consultoria em acompanhamento técnico administrativo na área de licitações e contratos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Riachão – MA, no ano de 2024, através do **CONTRATO Nº 107/2024**, que tem como responsável técnico, o Sr. Jackson Macedo Rocha. A referida empresa sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente atestado.

Riachão – MA, 27 de dezembro de 2024.



Secretária Municipal de Planejamento

Sintya Maria Gomes Ferreira

Portaria nº 014/2021

Fls. Nº 33
Proc. Nº
Rubrica

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 43.121.034/0001-47**

Pelo presente instrumento particular,

JACKSON MACEDO ROCHA, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/06/1982, natural de Riachão – MA, inscrito no CPF: 850.181.633-72 e RG: 000039066994-6 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Domingos Pereira, nº 25, Centro, cidade de Riachão – MA, CEP: 65990-000;

Único sócio da Empresa JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, com sede na Travessa Domingos Pereira, Nº 151, centro, na cidade de Riachão – MA, CEP: 65995-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21201152280, em 13 de agosto de 2021 e inscrita no CNPJ: 43.121.034/0001-47, **RESOLVE assim alterar e consolidar o Contrato Social:**

CLÁUSULA I – Altera seu objetivo social para: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, transcrição de documentos e as atividades de registro e de cadastramento de usuários); Atividades de consultoria em gestão empresarial; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (os serviços de estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, atividades dos despachantes, manutenção de extintores de incêndio e administração de cartões de desconto); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA II – Permanecem inalteradas e em vigor, todas as demais cláusulas e condições não alcançadas por este instrumento.

À vista da modificação ora ajustada, consolida -se o Contrato Social, com o teor seguinte:

Fls. Nº 34
Proc. Nº
Rubrica

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 43.121.034/0001-47

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob a denominação social de **JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, e usa como nome fantasia a expressão **JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS**, que é regida por este instrumento, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede social na Travessa Domingos Pereira, Nº 151, centro, na cidade de Riachão – MA, CEP: 65995-000, podendo, a qualquer tempo, a critério do sócio único, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional e Internacional.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, transcrição de documentos e as atividades de registro e de cadastramento de usuários); Atividades de consultoria em gestão empresarial; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (os serviços de estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, atividades dos despachantes, manutenção de extintores de incêndio e administração de cartões de desconto); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como **Sede (Matriz)** será(ão) exercida(s) a(s) seguintes atividade(s): Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, transcrição de documentos e as atividades de registro e de cadastramento de usuários); Atividades de consultoria em gestão empresarial; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de serviços prestados

principalmente às empresas não especificadas anteriormente (os serviços de estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, atividades dos despachantes, manutenção de extintores de incêndio e administração de cartões de desconto); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Cnae Fiscal:

- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 13/08/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 2 (duas) quotas de valor nominal R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

Sócio Único	Quotas	Valor em R\$	%
JACKSON MACEDO ROCHA	2	50.000,00	100
Total	2	50.000,00	100

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único JACKSON MACEDO ROCHA, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII - DO DESIMPEDIMENTO (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DAS FILIAIS

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios ou qualquer outra dependência, em qualquer parte do território nacional e internacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA X - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XI - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII – A sociedade poderá a qualquer tempo firmar convênio e/ou contrato com entidades públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas de economia mista e entidades privadas.

CLÁUSULA XIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA XV- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Riachão, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, e assina o mesmo em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Riachão – MA, 26 de julho de 2023.

Jackson Macedo Rocha
Sócio Administrador



Fls. Nº 38
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85018163372	JACKSON MACEDO ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2023 12:13 SOB Nº 20230975526.
PROTOCOLO: 230975526 DE 27/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311130466. CNPJ DA SEDE: 43121034000147.
NIRE: 21201152280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2023.
JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Fls. Nº 39
Proc. Nº
Rubrica

Emissão (Horário de Brasília)

26/12/2024 09:31:48

Período de Competência

12/2024

Município de Prestação do Serviço

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

Tributação Regime Especial

Microempresário e Empresa de

Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade de ISS

Exigível

Município de Incidência

RIACHAO - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Nome Fantasia

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS

CPF/CNPJ

43.121.034/0001-47

Inscrição Municipal

1100000-260

Inscrição Estadual

Não Informado

Simples Nacional

Sim

Telefone

Não Informado

E-mail

railtonrcruz@gmail.com

Endereço

TRAVESSA DOMINGOS PEREIRA 151. CENTRO. RIACHAO - MA. 65990-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CPF/CNPJ

06.080.394/0001-11

Inscrição Municipal

Não Informado

Inscrição Estadual

Não Informado

Telefone

(99) 98256-5688

E-mail

fortalezadosnogueirasma@gmail.com

Endereço

R OVIDIA NOGUEIRA 22. EDIFICIO, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA. 65805-000

SERVIÇO PRESTADO

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços de consultoria e assessoria de Controle Interno para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. REFERENTE AO MÊS 12/2024, CONFORME O CONTRATO Nº 305/2023.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
150,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 26/12/2024 09:38:11 Período de Competência 12/2024 Município de Prestação do Serviço FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Tributação Regime Especial Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Exigibilidade de ISS Exigível Município de Incidência RIACHÃO - MA

Fls. Nº 40
Proc. Nº
Rubrica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social JMR ACESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Nome Fantasia JMR ACESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS

CPF/CNPJ 43.121.034/0001-47 Inscrição Municipal 1100000-260 Inscrição Estadual Não Informado Simples Nacional Sim Telefone Não Informado

E-mail railtoncruz@gmail.com

Endereço TRAVESSA DOMINGOS PEREIRA 151, CENTRO, RIACHÃO - MA, 65990-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

CPF/CNPJ 01.616.684/0001-13 Inscrição Municipal Não Informado Inscrição Estadual Não Informado Telefone Não Informado

E-mail Não Informado

Endereço AV. JOÃO DA MATA E SILVA SN, VILA VIANA, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, 65943-000

SERVIÇO PRESTADO

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de consultoria e assessoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA. Referente ao mês 12/2024, conforme o contrato nº 106/2023, Pregão Presencial nº 001/2023. Empresa tributada no simples nacional conforme art 12 da lei complementar 123/2006

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	COLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
320,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
 05.282.801/0001-00
 Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, RIACHÃO - MA, 65990-000
 (99) 3531-0275 -
 http://www.riachao.ma.gov.br



Número da Nota
 202400000
000053

Cód. de Verificação
19EE-FA65
 Página 1 de 1

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Fls. Nº 48
 Proc. Nº _____
 Rubrica 60

Emissão (Horário de Brasília) 24/12/2024 17:08:56	Período de Competência 12/2024	Município de Prestação do Serviço RIACHAO - MA
Tributação Regime Especial Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigibilidade de ISS Exigível	Município de Incidência RIACHAO - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social JMR ACESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		Nome Fantasia JMR ACESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
CPF/CNPJ 43.121.034/0001-47	Inscrição Municipal 1100000-260	Inscrição Estadual Não Informado	Simple Nacional Sim	Telefone Não Informado
E-mail railtonrcruz@gmail.com				
Endereço TRAVESSA DOMINGOS PEREIRA 151, CENTRO, RIACHAO - MA, 65990-000				

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO			
CPF/CNPJ 01.598.550/0001-17	Inscrição Municipal Não Informado	Inscrição Estadual Não Informado	Telefone (98) 8407-2961
E-mail Não Informado			
Endereço RUA ONILDO GOMES 134, CENTRO, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, 65968-000			

SERVIÇO PRESTADO

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços em assessoria e consultoria em acompanhamento técnico administrativo na área de licitações e contratos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA. Referente ao mês 12/2024, Contrato nº 066/2024. Empresa tributada no simples nacional conforme art 12 da lei complementar 123/2006

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
140,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória

A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://nfse.riachao.ma.gov.br/>
 Visualizado em: 24/12/2024 17:09:00



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

25/11/2024 10:51:21

Período de Competência

10/2024

Município de Prestação do Serviço

RIACHAO - MA

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

Tributação Regime Especial

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade de ISS

Exigível

Município de Incidência

RIACHAO - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

JMR ACESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Nome Fantasia

JMR ACESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS

CPF/CNPJ

43.121.034/0001-47

Inscrição Municipal

1100000-260

Inscrição Estadual

Não Informado

Simples Nacional

Sim

Telefone

Não Informado

E-mail

railtonrcruz@gmail.com

Endereço

TRAVESSA DOMINGOS PEREIRA 151, CENTRO, RIACHAO - MA. 65990-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CPF/CNPJ

05.282.801/0001-00

Inscrição Municipal

1100470-3

Inscrição Estadual

Não Informado

Telefone

(99) 99902-9510

E-mail

comprasriachao2021@gmail.com

Endereço

PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 742 742, centro, RIACHAO - MA, 65990-000

SERVIÇO PRESTADO

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços em assessoria e consultoria em acompanhamento técnico administrativo na área de licitações e contratos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Riachão - MA. Referente ao mês 10/2024, CONTRATO Nº 107/2024. Empresa tributada no simples nacional conforme art 12 da lei complementar 123/2006

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	COLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
200,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória

A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <http://nfse.riachao.ma.gov.br/>

Visualizado em: 25/11/2024 10:51:26

30/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ 43.121.034/0001-47

Travessa DOMINGOS PEREIRA, 151 - CENTRO, Riachão MA - CEP: 65990000

Fls. Nº 43
Proc. Nº _____
Rubrica ju

08:48:28

NIRE 21201152280 - 13/08/2021

Pág.: 0001

ATIVO

00002 - CIRCULANTE		75.570,67 D
00003 - DISPONÍVEL		75.570,67 D
10000 - CAIXA		
10101 - Caixa	2.320,50 D	
10200 - BANCOS CONTA MOVIMENTO		
10201 - Banco do Brasil S.A.	73.250,17 D	
00008 - ATIVO PERMANENTE		19.333,33 D
00010 - ATIVO IMOBILIZADO		19.333,33 D
00444 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
13901 - Máquinas e Equipamentos	9.000,00 D	
13902 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	300,00 C	
00445 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
14001 - Móveis e Utensílios	11.000,00 D	
14002 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	366,67 C	
TOTAL DO ATIVO		94.904,00 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 94.904,00 (Noventa e quatro mil novecentos e quatro reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

JACKSON MACEDO ROCHA

Empresário

CI: 000039066994-6 - SESP/MA CPF: 850.181.633-72

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

CONTADORA - CRC: 012400/O-6 / MA

Avenida BRASIL, S/N CENTRO, Feira Nova do Maranhão MA

30/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ 43.121.034/0001-47

Fis. Nº 44
Proc. Nº _____
Rubrica W

Travessa DOMINGOS PEREIRA, 151 - CENTRO, Riachão MA - CEP: 65990000

08:48:29

NIRE 21201152280 - 13/08/2021

Pág.: 0002

PASSIVO

00013 - PASSIVO CIRCULANTE		725,99 C
00500 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	725,99 C	
00503 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
15158 - Simples Nacional a Recolher	725,99 C	
00018 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		94.178,01 C
00019 - CAPITAL	50.000,00 C	
00651 - CAPITAL SOCIAL		
15551 - Capital Social	50.000,00 C	
00770 - LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	44.178,01 C	
00773 - Lucro / Prejuízo do Exercício	44.178,01 C	
TOTAL DO PASSIVO		94.904,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 94.904,00 (Noventa e quatro mil novecentos e quatro reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
JACKSON MACEDO ROCHA
Empresário
CI: 000039066994-6 - SESP/MA CPF: 850.181.633-72

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA
CPF: 021.162.723-27
CONTADORA - CRC: 012400/O-6 / MA
Avenida BRASIL, S/N CENTRO, Feira Nova do Maranhão MA

30/01/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ 43.121.034/0001-47

Travessa DOMINGOS PEREIRA. 151 - CENTRO, Riachão MA - CEP: 65990000

 Fls. Nº 45
 Proc. Nº _____
 Rubrica 200

08:49:20

NIRE 21201152280 - 13/08/2021

Pág.. 0003

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	160.900,00
Prestação de Serviços	160.900,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(96.540,00)
Custo dos Serviços Prestados	(96.540,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(21.472,05)
Água	(456,00)
Energia Elétrica	(1.941,25)
Telefone	(576,00)
Despesas c/ Material de Uso e Consumo	(962,70)
Serviços Prestados PF	(15.756,00)
Cartórios	(820,10)
Internet	(960,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(9.653,94)
Simplex Nacional	(9.653,94)
DESPESAS FINANCEIRAS	(864,00)
Despesas Bancárias	(864,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	32.370,01

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Riachão, 31 de dezembro de 2022

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

JACKSON MACEDO ROCHA

Empresário

CI: 000039066994-6 - SESP/MA CPF: 850.181.633-72

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

CONTADORA - CRC: 012400/O-6 / MA

Avenida BRASIL, S/N CENTRO, Feira Nova do Maranhão MA

30/01/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022
 JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Fis. Nº 216
 Proc. Nº
 Rubrica

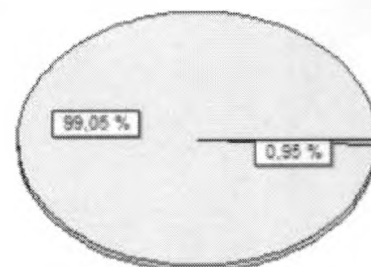
15:25:54

CNPJ 43.121.034/0001-47

Pag.: 0004

Liquidez Corrente

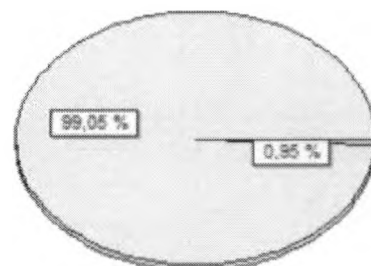
Ativo Circ.	R\$ 75.570,67	= 104,09
Passivo Circ.	R\$ 725,99	



A empresa possui R\$ 104,09 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

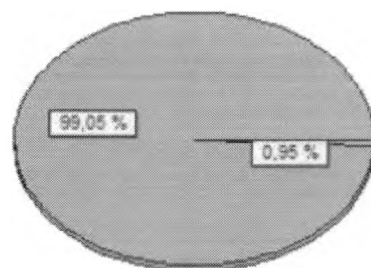
Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 75.570,67	= 104,09
Passivo Circulante	R\$ 725,99	



A empresa possui R\$ 104,09 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

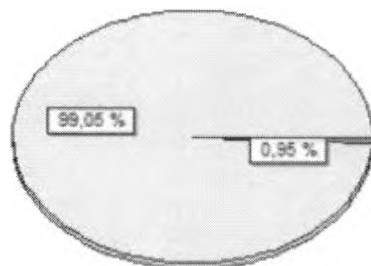
Disponibilidade	R\$ 75.570,67	= 104,09
Passivo Circulante	R\$ 725,99	



A empresa possui R\$ 104,09 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 75.570,67	= 104,09
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 725,99	



A empresa possui R\$ 104,09 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

30/01/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

15:25:54

CNPJ 43.121.034/0001-47

Fls. Nº

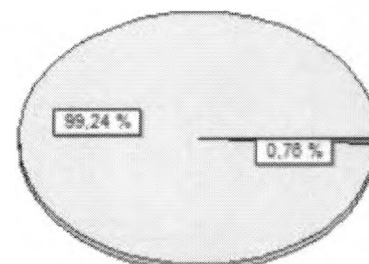
Proc. Nº

Rubrica

Pág.: 0005

Solvência Geral

Ativo	R\$ 94.904,00	= 130,72
Passivo Circulante (+)	R\$ 725,99	
Passivo Não Circ.		



A empresa dispõe de R\$ 130,72 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Riachão, 31 de dezembro de 2022

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

JACKSON MACEDO ROCHA

Empresário

CI: 000039066994-6 - SESP/MA CPF: 850.181.633-72

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

CONTADORA - CRC: 012400/O-6 / MA

Avenida BRASIL, S/N CENTRO, Feira Nova do Maranhão MA



Fis. Nº 48
Proc. Nº _____
Rubrica lv

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02116272327	FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA
85018163372	JACKSON MACEDO ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 16:34 SOB Nº 20230149812.
PROTOCOLO: 230149812 DE 01/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301458183. CNPJ DA SEDE: 43121034000147.
NIRE: 21201152280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.
JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

04/07/2024

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2023

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ 43.121.034/0001-47

Travessa DOMINGOS PEREIRA, 151 - CENTRO, Riachão MA - CEP: 65990000

 Fls. Nº 49
 Proc. Nº _____
 Rubrica W

19:23:31

NIRE 21201152280 - 13/08/2021

Pág.: 0001

ATIVO

00002 - CIRCULANTE		129.079,67 D
00003 - DISPONÍVEL		129.079,67 D
10000 - CAIXA		
10101 - Caixa	5.829,50 D	
10200 - BANCOS CONTA MOVIMENTO		
10201 - Banco do Brasil S.A.	123.250,17 D	
00008 - ATIVO PERMANENTE		23.833,33 D
00010 - ATIVO IMOBILIZADO		23.833,33 D
00444 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
13901 - Máquinas e Equipamentos	9.000,00 D	
13902 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	1.200,00 C	
00445 - MOVEIS E UTENSÍLIOS		
14001 - Móveis e Utensílios	11.000,00 D	
14002 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	1.466,67 C	
00031 - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		
00046 - Computadores e Periféricos	6.500,00 D	
TOTAL DO ATIVO		152.913,00 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 152.913,00 (Cento e cinquenta e dois mil novecentos e treze reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Riachão, 31 de dezembro de 2023

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

JACKSON MACEDO ROCHA

Empresário

CI: 000039066994-6 - SESP/MA CPF: 850.181.633-72

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

CONTADORA - CRC: 012400/O-6 / MA

Avenida BRASIL, S/N CENTRO, Feira Nova do Maranhão MA

04/07/2024

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2023

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ 43.121.034/0001-47

Travessa DOMINGOS PEREIRA, 151 - CENTRO, Riachão MA - CEP: 65990000

Fls. Nº 50
Proc. Nº
Rubrica

19:23:32

NIRE 21201152280 - 13/08/2021

Pág.: 0002

PASSIVO

00013 - PASSIVO CIRCULANTE		3.885,91 C
00014 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	250,00 C	
00501 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS		
00505 - Honorarios Contábeis a Pagar	250,00 C	
00500 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.635,91 C	
00503 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
15158 - Simples Nacional a Recolher	3.635,91 C	
00018 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		149.027,09 C
00019 - CAPITAL	50.000,00 C	
00651 - CAPITAL SOCIAL		
15551 - Capital Social	50.000,00 C	
00770 - LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	54.849,08 C	
00773 - Lucro / Prejuízo do Exercício	54.849,08 C	
00800 - LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	44.178,01 C	
00801 - Lucros Acumulados	44.178,01 C	
TOTAL DO PASSIVO		152.913,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 152.913,00 (Cento e cinquenta e dois mil novecentos e treze reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Riachão, 31 de dezembro de 2023

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

JACKSON MACEDO ROCHA

Empresário

CI: 000039066994-6 - SESP/MA CPF: 850.181.633-72

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

CONTADORA - CRC: 012400/O-6 / MA

Avenida BRASIL, S/N CENTRO, Feira Nova do Maranhão MA

04/07/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ 43.121.034/0001-47

Travessa DOMINGOS PEREIRA, 151 - CENTRO, Riachão MA - CEP: 65990000

Fls. Nº 51
Proc. Nº
Rubrica: *[assinatura]*

19:35:21

NIRE 21201152280 - 13/08/2021

Pág.: 0003

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	288.200,00
Prestação de Serviços	288.200,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(176.710,35)
Custo dos Serviços Prestados	(176.710,35)
CUSTOS COM PESSOAL	(3.000,00)
Honorários Contábeis	(3.000,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(33.941,17)
Água	(528,00)
Energia Elétrica	(2.642,47)
Depreciação	(2.000,00)
Despesas c/ Material de Uso e Consumo	(725,70)
Serviços Prestados PF	(25.780,00)
Cartórios	(945,00)
Internet	(1.320,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(18.779,40)
Simplex Nacional	(18.779,40)
DESPESAS FINANCEIRAS	(920,00)
Despesas Bancárias	(920,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	54.849,08

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Riachão, 31 de dezembro de 2023

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

JACKSON MACEDO ROCHA

Empresário

CI: 000039066994-6 - SESP/MA CPF: 850.181.633-72

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

CONTADORA - CRC: 012400/O-6 / MA

Avenida BRASIL, S/N CENTRO, Feira Nova do Maranhão MA

04/07/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

19:37:14

CNPJ 43.121.034/0001-47

Fls. Nº 02
 Proc. Nº
 Rubrica

Pág.: 0004

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 129.079,67	= 33,22
Passivo Circ.	R\$ 3.885,91	

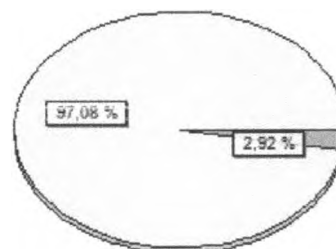
A empresa possui R\$ 33,22 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 129.079,67	= 33,22
Passivo Circulante	R\$ 3.885,91	

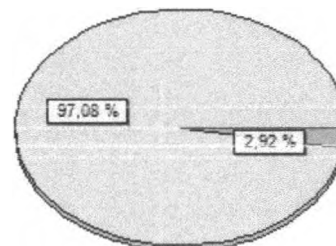
A empresa possui R\$ 33,22 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.



Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 129.079,67	= 33,22
Passivo Circulante	R\$ 3.885,91	

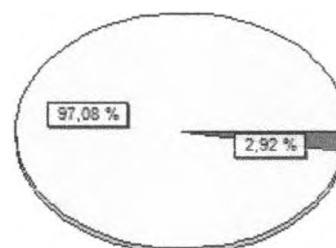
A empresa possui R\$ 33,22 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 129.079,67	= 33,22
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 3.885,91	

A empresa possui R\$ 33,22 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.



04/07/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

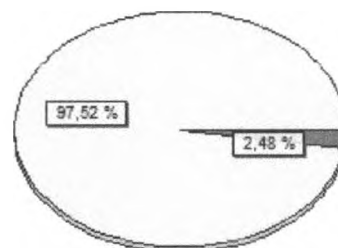
19:37:15

CNPJ 43.121.034/0001-47

Fls. Nº 53
 Proc. Nº
 Rubrica
 Pág.: 0005

Solvência Geral

Ativo	R\$ 152.913,00	= 39,35
Passivo Circulante (+)	R\$ 3.885,91	
Passivo Não Circ.		



A empresa dispõe de R\$ 39,35 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Riachão, 31 de dezembro de 2023

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
 JACKSON MACEDO ROCHA
 Empresário
 CI: 000039066994-6 - SESP/MA CPF: 850.181.633-72

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA
 CPF: 021.162.723-27
 CONTADORA - CRC: 012400/O-6 / MA
 Avenida BRASIL, S/N CENTRO, Feira Nova do Maranhão MA



Fls. Nº 54
Proc. Nº _____
Rubrica luc

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02116272327	FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA
85018163372	JACKSON MACEDO ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2024 16:20 SOB N° 20240926366.
PROTOCOLO: 240926366 DE 22/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410349200. CNPJ DA SEDE: 43121034000147.
NIRE: 21201152280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2024.
JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Departamento de Pós-Graduação

CERTIFICADO

Certificamos que **JACKSON MACEDO ROCHA**

concluiu o curso de Pós – Graduação Lato Sensu em Licitações e Contratações Públicas realizado no período de 16 de março de 2020 a 27 de junho de 2023 com carga horária total de 360 horas.

DocuSigned by:

Guilherme Marzoli Montandon Saraiva

Assinado por: GUILHERME MARZOLI MONTANDON SARAIVA

CPF: 06707628496

Papel: DIRETOR

Data/Hora da Assinatura: 03/07/2023 | 13:20:22 PDT



6DB56D2F32614FDD989A8B5D2CE37C9F

Fls. Nº 56
Proc. Nº
Rubrica

FACULDADE CERS

Credenciada pela Portaria nº 370 de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2018. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada em 06 de abril de 2018

Área de Conhecimento: DIREITO

Nome: JACKSON MACEDO ROCHA

CPF: 850.181.633-72

Informações de Registro do certificado:

Página de nº: 13326

Livro de nº: 123938

* Número do registro corresponde ao número descrito, na parte superior da página, como Envelope ID

Direção Geral: Guilherme Marzol Montandon Saraiva
Departamento de Pós-Graduação: Janaina Dias Marçal
Secretária de Pós-Graduação: Thiago Andrade Oliveira Santos

DocuSigned by
Guilherme Marzol Montandon Saraiva
Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA
CPF: 06707628496
Papel: DIRETOR
Data/Hora da Assinatura: 03/07/2023 | 13:20:19 PDT
ICP-Brasil
80B58D2F32614FDD989A8B5D2CE37C9F

Fls. Nº 57
Proc. Nº
Rubrica

Histórico Escolar
PÓS – GRADUAÇÃO LATO SENSU



Aluno: JACKSON MACEDO ROCHA

CPF: 850.181.633-72

Curso_Turma: LICITACOES E CONTRATACOES PUBLICAS_2020.1

Fls. Nº 58
Proc. Nº _____
Rubrica 64

Total de Horas Curso: 360 horas

Disciplina E Patrono	CH	Nota
O Planejamento da Licitação Jorge Ulisses Jacoby - Mestre	42	7.0
O Processo Licitatório Ronny Charles Lopes De Torres - Mestre	49	7.0
Licitações Especiais Murilo Jacoby - Especialista	56	7.0
Regimes Licitatórios Internacionais Rafael Sergio Oliveira - Mestre	14	7.0
Regime Jurídico dos Contratos Administrativos Ronny Charles Lopes De Torres - Mestre	49	7.0
Obras e Serviços de Engenharia Hamilton Bonatto - Mestre	28	7.0
Contratos Especiais, Convênios e Instrumentos Congêneres Jaques Reolon - Mestre	21	8.4
Parcerias Contratuais da Administração Pública Marcelo Bruto - Doutor	14	8.4
Sanções Administrativas e Medidas Anticorrupção Anderson Sant'ana Pedra - Doutor	42	8.4
Metodologia da Pesquisa Oton De Albuquerque Vasconcelos Filho - Doutor	45	-
Didática no Ensino Superior Lais Gomes Bergstein - Doutora	20	-
Média Final		8.2
Trabalho de Conclusão de Curso		Nota
Tipo: -		
Tema: -		-

Forma de avaliação: A avaliação do aproveitamento será expressa em graus, variando numa escala de zero a dez. O aluno para ser aprovado deverá alcançar a média final de aproveitamento não inferior a sete em cada disciplina e frequência mínima de 75%(setenta e cinco por cento) no Curso em processo formal de avaliação.

Observação: O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1/2018 do Ministério da Educação, publicada em Diário Oficial da União em 06/04/2018.

DocuSigned by
Guilherme Marzoli Montandon Saraiva
Assinado por: GUILHERME MARZOLI MONTANDON SARAIWA
CPF: 08707878496
Papel: DIRETOR
Data/Hora da Assinatura: 03/07/2023 | 13:20:28 PDT
ICP-Brasil
8DB56D2F32814FDD989A8B5D2CE37C9F

Fls. Nº 59
Proc. Nº _____
Rubrica _____



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 728C67127BF641D1BDD987008F11768D Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Licitações.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3 Assinaturas: 3 Remetente do envelope:
Certificar páginas: 3 Rubrica: 0 Janaina Dias Marçal da Silva
Assinatura guiada: Ativado R DONA MARIA CESAR, 170, SALA 0102 SALA
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado 102 E - RECIFE
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá) Recife, PE 50.030-140
janainamarcal@cers.com.br
Endereço IP: 45.173.101.242

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Janaina Dias Marçal da Silva Local: DocuSign
03/07/2023 09:34:31 janainamarcal@cers.com.br

Eventos do signatário Assinatura Registro de hora e data

Guilherme Marzol Montandon Saraiva
certificadops@cers.com.br
OPERACIONAL
COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.209.189.26

DocuSigned by:
Guilherme Marzol Montandon Saraiva
6DB56D2F32614FD

Enviado: 03/07/2023 09:34:40
Visualizado: 03/07/2023 13:19:41
Assinado: 03/07/2023 13:20:29

Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC OAB G3
CPF do signatário: 06707628496
Cargo do Signatário: DIRETOR

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 19/04/2021 06:00:56
ID: 5d70d96b-6a96-4618-84d2-c9d16edd16b0
Nome da empresa: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

Eventos do signatário presencial Assinatura Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor Status Registro de hora e data

Evento de entrega do agente Status Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários Status Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados Status Registro de hora e data

Eventos de cópia Status Registro de hora e data

Eventos com testemunhas Assinatura Registro de hora e data

Eventos do tabelião Assinatura Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope Status Carimbo de data/hora

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/07/2023 09:34:41
Entrega certificada	Segurança verificada	03/07/2023 13:19:41
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/07/2023 13:20:29
Concluído	Segurança verificada	03/07/2023 13:20:29

Eventos de pagamento Status Carimbo de data/hora

Fls. Nº 60
Proc. Nº _____
Rubrica 60

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma DocuSign.

Para verificar a(s) assinatura(s) clique no link: validator.docusign.com e siga as orientações para verificação de validade do documento, ou ainda no Adobe ou no Foxit.

Os nomes indicados para assinatura e seus critérios de criptografia seguem no teor dos documentos e no certificado de conclusão que segue junto ao documento.

A(s) assinaturas(s) tem validade jurídica como original no ambiente virtual, e, para conhecer um pouco mais sobre o assunto, lhe convidamos a ler a reportagem seguinte:
<https://www.docusign.com.br/legislacao>

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS QUE,

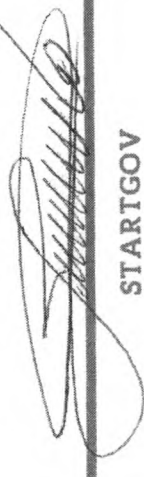
JACKSON MACEDO ROCHA

CONCLUIU O CURSO PRESENCIAL:

"NOVA LEI DE LICITAÇÕES"

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS BASEADO NA
NOVA LEI DE LICITAÇÕES LEI 14.133/2021.
NOS DIAS 09 E 10 DE SETEMBRO DE 2021.

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS.
IMPERATRIZ - MA



STARTGOV
ORGANIZAÇÃO



EVALDO RAMOS
PROFESSOR ESPECIALISTA

Fis. Nº 62
Proc. Nº _____
Rubrica _____

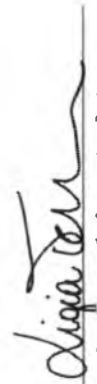
CERTIFICADO


.....

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), por meio da Escola Superior de Controle Externo (ESCEX), em parceria com a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proexae) e do Núcleo de Tecnologias para Educação (Uemanet), certificam que JACKSON MACEDO ROCHA concluiu o curso em "Licitações Públicas e Contratos Administrativos", no período de 5 de maio de 2023 a 15 de abril de 2024, com carga horária de 150 horas.

São Luís - MA, 25 de abril de 2024.

Fls. Nº 63
Proc. Nº
Rubrica


Profa. Dra. Ligia Tchaicka
Coordenadora Geral
do UEMANet


Dr. Antônio Blecaute Costa Barbosa
Conselheiro-Substituto do TCE-MA
Diretor Geral da ESCEX


Profa. Dra. Márcia Ribeiro de Souza Serra
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos
Estudantis - PROEXAE/UEMA



Matriz Curricular

Fls. Nº 64
Proc. Nº _____
Rubrica _____

MÓDULO	TEMÁTICA	CH
I	Legislação Básica: Disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021	10h
II	As licitações públicas	30h
III	Os contratos administrativos	30h
IV	As irregularidades e as punições	15h
V	Aspectos complementares da Lei de Licitações e Contratos	20h
VI	Legislação específica sobre licitações e contratações públicas	25h
VII	O controle externo das licitações e contratos	20h
CARGA HORÁRIA TOTAL		150h



Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

JACKSON MACEDO ROCHA

concluiu o curso **Licitação por concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo (Turma MAI/2023)**, com carga-horária de 20 horas, início em 13/05/2023, término em 14/05/2023 e nota final 90.

Fls. Nº 65
Proc. Nº
Rubrica

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:
JACKSON MACEDO ROCHA

Curso:
Licitação por concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo

Disponibilidade:
13/05/2023 a 02/06/2023

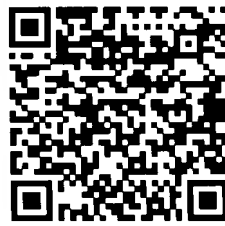
Carga Horária:
20 horas

Nota Final:
90

Conteúdo

Módulo 1: Visão geral
Módulo 2: Concorrência
Módulo 3: Concurso
Módulo 4: Leilão
Módulo 5: Diálogo Competitivo

Fis. Nº 66
Proc. Nº _____
Rubrica 621



Certificado registrado na Escola VirtualGov - EV.G sob o código: **8CBp9370821ZUS4**

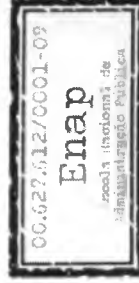
Este certificado foi gerado em 14/05/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

ENAP

Escola Nacional de
Administração Pública



CERTIFICADO

O Grupo Centrum Consultoria, Capacitação e Eventos Ltda
certifica que

JACKSON MACEDO ROCHA

participou do Curso Premium

NOVA LEI DE LICITAÇÕES

DESAFIOS E VANTAGENS DA APLICAÇÃO DA NLLCA E DE SUA NORMATIZAÇÃO

realizado entre os dias 18/03/2022 e 21/06/2022, de forma on-line,
cumprindo a grade curricular e os requisitos de conclusão,
com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

Prof. Ronny Charles Lopes de Torres
Coordenador Pedagógico

Ricardo Lopes Torres
Diretor Administrativo

Fls. Nº 67
Proc. Nº _____
Rubrica W

O Grupo Centrum Consultoria, Capacitações e Eventos Ltda., inscrito no CNPJ sob nº. 12.622.988/0001-00, declara, para os devidos fins, que o portador deste certificado, participou do Curso Premium Online "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES" 3ª Edição, realizado, com carga horária total de 44 (quarenta e quatro) horas, de forma on-line e ao vivo, sob a organização do Professor Ronny Charles Lopes de Torres, ministrados pelo referido professor e renomados especialistas convidados, com os seguintes conteúdos programáticos:

1. Aulas Gravadas (20 HORAS)

Conteúdo Programático:

- a) Aplicação e âmbito da Nova Lei de Licitações e vigência da Lei n.º 8.666/93
- b) Nova Lei de Licitações Parte Geral (Princípios, Definições e agentes públicos)
- c) Da fase preparatória
- d) Da divulgação do edital ao encerramento da licitação
- e) Dos Instrumentos auxiliares
- f) Contratos administrativos
- g) Gestão e fiscalização dos contratos
- h) Impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos
- i) Infrações e sanções administrativas.

2. Aulas ao vivo - Aula Premium (24 HORAS)

- O Passado e o futuro da Nova Lei de Licitações / Desafios e oportunidades na regulamentação na nova Lei de licitações, ministrada pelos professores Antônio Anastasia e Ronny Charles;
- Governança nas contratações públicas / Licitações para ME/EPP, ministrada pelos professores Renato Fenilli e Ronny Charles;

- Planejamento das licitações, Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência, ministrada pela professora Virginia Bracarense Lopes;

- Questões polêmicas nas contratações diretas da NLLCA / Análise de propostas e habilitação na NLLCA: questões polêmicas, ministrada pelos professores Murilo Jacoby e Victor Amorim;

- A elaboração do Edital e seus desafios, ministrada pela professora Carolina Zancaner;

- Impugnação, recursos administrativos e instrumentos de defesa na NLLCA / Direito dos fornecedores, ministrada pelos professores Felipe Boselli e Ronny Charles;

- Diálogo competitivo / Meios alternativos de Resolução de Conflitos, ministrada pelos professores Irene Nohara e Raquel Carvalho;

- Desafios práticos para os fornecedores e para os agentes públicos nas licitações regidas pela NLLCA, ministrada pelos professores Priscilla Mendes Vieira e Nilo Cruz Neto;

- Sistema de Registro de Preços / Pré-qualificação e credenciamento, ministrada pelos professores Dawison Barcelos e Ronny Charles;

- Contratação Integrada e semi-integrada / Matriz de riscos, ministrada pelos professores Paulo Reis e Rafael Jardim;

- Gestão e fiscalização contratual: temas polêmicos / Responsabilidade perante os órgãos de controle, ministrada pelos professores Gabriela Périco e Fabrício Motta

- Palestra de Conclusão – Boa Governança Política e a Nova Lei de Licitações, ministrada pelo Ministro do STF, o Dr. André Mendonça.



Prof. Ronny Charles Lopes de Torres
Coordenador Pedagógico



Ricardo Lopes Torres
Diretor Administrativo

Fls. Nº 68
Proc. Nº _____
Rubrica Lu

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

JACKSON MACEDO ROCHA

participou, com êxito, do curso Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021, com carga horária de 32 horas, realizado nos dias 07 a 10 de novembro de 2022, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2022.

instituto
CERTAME

Juianne Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Fls. Nº 69
Proc. Nº _____
Rubrica *W*



Curso: Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos. Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas

Sanções administrativas. Quem determina a abertura do processo de apuração? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação.



Proc. No. 7
Rubrica

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

JACKSON MACEDO ROCHA

participou do evento: I Congresso INCP - A Lei 14.1333 no novo cenário de vigência,

- realizado na modalidade online nos dias 19 a 22 de Junho de 2023,
 com carga horária de 16 horas-aula.

Varginha-MG, 22 de Junho de 2023

Fls. Nº 71
Proc. Nº _____
Rubrica W



PROF. ME. FERNANDO MELLO
DIRETOR EXECUTIVO

INCP

INSTITUTO NACIONAL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA



Evento: I Congresso INCP - A Lei 14.1333 no novo cenário de vigência
Nome: Jackson Macedo Rocha

Carga Horária: 16hs

Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Tema:

Medidas indispensáveis, fundamentais e necessárias a serem tomadas pela Administração Pública no novo cenário de...
Como deve ser compreendida a questão da efetividade, ou não, do agente de contratação, especialmente por estados e...
Quais os aspectos do Plano de Contratações Anual que precisam ser compreendidos para a sua adequada utilização?
O estudo técnico preliminar é um documento obrigatório para todas as contratações?

Terça-feira, 20 de Junho de 2023

Tema:

Quais os critérios para a identificação dos documentos de habilitação a serem exigidos ou dispensados?
Como os novos modos de disputa podem interferir na escolha da melhor proposta?
Quais os impactos do orçamento sigiloso no processo de contratação, considerando ambos os lados, da Administração e do...
Como e quando deve ocorrer a análise da inexequibilidade de preços?
É possível dispensar os originais e aceitar apenas documentos eletrônicos ou digitalizados?

Quarta-feira, 21 de Junho de 2023

Tema:

Como caracterizar o fracionamento de despesa na dispensa pelo valor?
O que muda em relação à inexigibilidade para contratação de empresa ou profissionais notoriamente especializados?
Como funciona o credenciamento e quais as suas potencialidades, em especial para os municípios?
Qual a natureza jurídica do apoio ou auxílio prestado pelo assessor jurídico aos agentes do processo de contratação e como...
Atuação do controle interno: há, de fato, mudanças?
Sistema de Registro de Preços por meio da contratação direta: novidade ou retrocesso?

Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023

Tema:

Quais as perspectivas para a celebração de contratos de longo prazo e como isso impactará na realidade da Administração e...
Como a lei não disciplina alterações qualitativas e quantitativas de natureza consensual, é possível entender que as...
Como deve ser entendida a preclusão ao direito de solicitar reequilíbrio econômico-financeiro do contrato?
No tocante às sanções administrativas, qual a nova lógica legal e o que muda em termos de macrosistema?
Quais os destaques da disciplina legal sobre sanções administrativa e sobre o processo administrativo sancionador, a serem...

Palestrante:

Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Professor Felipe Dalenogare
Professor Marcus Alcântara
Professora Tatiana Camarão

Palestrante:

Professor Felipe Boselli
Professor Evaldo Ramos
Professor Paulo Teixeira
Professor Thiago Anderson Zagatto
Professor Anderson SantAna Pedra

Palestrante:

Professor Murilo Jacoby Fernandes
Professora Marlene Matos
Professora Carolina Zancaner Zockun
Professora Michelle Marry Marques da Silva
Professor Paulo Alves
Professora Cristiana Fortini

Palestrante:

Professora Christiane Stroppa
Professor Paulo Sérgio de Monteiro Reis
Professor Ronny Charles
Professora Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli
Professor Daniel Ferreira

Fls. No 72
Proc. No
Rubrica



Este certificado é válido e autêntico, podendo ser verificado através do QR Code ao lado.
Escaneie o código utilizando um aplicativo de leitura de QR Code em seu celular ou
acesse o link indicado para verificar a autenticidade deste documento.

<https://emdonline.com.br/certificado/validacao/evento/106/578610/220439926904470076dbb4a1fa0a310>

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

A Alfa Consultoria e Treinamentos confere o presente certificado a

JACKSON MACEDO ROCHA

pela participação no curso **FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021**, realizado nos dias 1, 2, 13 e 14 de fevereiro de 2023, no formato online, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas.

Brasília, 14 de fevereiro de 2023.



LAÍS CAROLINA PERES ALVES
DIRETORA

Fls. Nº 7/3
Proc. Nº
Rubrica



Conteúdo Programático

1. OBRIGATORIEDADE DE LICITAR (ART. 37, INC. XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

- a. Exceções ao dever de licitar
- b. Princípio da manutenção das condições efetivas da proposta
- c. Regime jurídico-administrativo (cláusulas exorbitantes)

2. NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a. Competência da União (art. 22, inc. XXVII, da Constituição Federal)
- b. Normas gerais e normas específicas
- c. Principais leis gerais sobre licitações e contratos

3. LEI N.º 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS)

- a. Aplicabilidade
- b. Vigência e eficácia
- c. Concomitância de regimes legais (período de transição)
- d. Aspectos gerais sobre a nova lei
- i. Estrutura processual (etapas da contratação)
- ii. Mecanismo de reajustamento dos valores (art. 182)
- iii. Contagem dos prazos
- iv. Aproveitamento da regulamentação federal pelos entes subnacionais (art. 187)

4. MODALIDADES LICITATÓRIAS (ART. 28)

- a. Pregão
- b. Concorrência
- c. Concurso
- d. Leilão
- e. Diálogo Competitivo
- f. Rito procedimental do pregão e da concorrência (art. 17)
- g. Modos de disputa (art. 56)
- h. Garantia de proposta (art. 58)
- i. Orçamento sigiloso (art. 24)

5. REGRAS DE PUBLICIDADE

- a. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 174)
- b. Divulgação do edital de licitação (art. 54)
- c. Publicidade dos contratos (art. 94)
- d. Sítio eletrônico oficial
- e. Regime especial dos municípios com até 20 mil habitantes (art. 176)

6. AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS

- a. Agentes que atuam no processo de contratação (art. 7º)
- b. Agente de Contratação (art. 8º)
- i. Requisitos
- ii. Atribuições
- iii. Responsabilidades
- iv. Comissão de contratação

7. JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

- a. Preço estimado versus preço máximo
- b. Negociação (art. 61)
- c. Princípio do formalismo moderado e saneamento da proposta
- d. Inexequibilidade de preços – parâmetros legais
- e. Habilitação apenas do melhor colocado (art. 63)
- f. Habilitação jurídica (art. 66)
- g. Habilitação técnico-operacional e técnico-profissional (art. 67)
- h. Habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 68)
- i. Habilitação econômico-financeira (art. 69)

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. Espécies de sanções (art. 156)
- b. Princípio da tipicidade administrativa
- c. Processo de apuração (arts. 157 e 158)
- d. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica (art. 160)
- e. Divulgação das sanções aplicadas (art. 161)
- f. Reabilitação (art. 163)
- g. Consulta consolidada de pessoa jurídica (certidões APF – TCU)

9. RÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV.BR/COMPRAS

- a. Cadastro de uma licitação (pregão e concorrência)
- b. Envio do aviso de contratação para o PNCP
- c. Vinculação da equipe da licitação
- d. Configuração da sessão pública
- e. Divulgação dos pedidos de esclarecimentos e impugnações
- f. Condução da fase competitiva
- i. Comunicação do agente
- ii. Análise inicial das propostas
- iii. Exclusão de lances
- g. Etapa de julgamento das propostas
- i. Consultas às condições de participação
- ii. Convocação de anexo
- iii. Suspensão da sessão
- h. Fase de habilitação
- i. Inabilitação e retorno de fase
- i. Procedimento recursal
- i. Registro da intenção de recurso
- ii. Prazos para apresentação das razões e contrarrazões
- iii. Decisão da autoridade competente
- iv. Efeito suspensivo
- v. Provisamento do recurso e volta de fase
- i. Ajudicação e homologação
- k. Ata da licitação

Fls. Nº 74
Proc. Nº
Rubrica



CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

JACKSON MACEDO ROCHA

participou, com êxito, do curso **Gestão e fiscalização de contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 25 a 27 de julho de 2022, em Balsas/MA, com carga horária de 24 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 27 de julho de 2022.

instituto
CERTAME

Juianne Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Fls. Nº 75
Proc. Nº _____
Rubrica W



Gestão e fiscalização de contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)

Com o Professor Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública.

Módulo II: Gestão de contratos em órgãos públicos

Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Distinção básica entre contrato e convênio. Contratos em geral. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. (Des) necessidade de testemunhas no contrato administrativo. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente nas Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020, e na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Nulidade ou convalidação na publicação intempestiva do extrato de contrato? Regras e exceções de vigência contratual. Contratos de fornecimento, de obras e serviços de engenharia, de serviços contínuos, de locação de máquinas e equipamentos, de locação de imóveis e de prestação de serviços públicos. Serviços contínuos: como caracterizar? Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia.

Módulo III: Execução de contratos

Execução do contrato: matriz e filial. Execução indireta: tarefa, empreitada por preço global, empreitada por preço unitário, empreitada integral, e contratação integrada. Sub-rogação ativa e passiva: possibilidades e vedações. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo IV: Fiscalização de contratos

Fiscalização de contratos: poder-dever, servidor designado, vedação de cumulação de atividades, segregação de funções. Culpa in elegendo e culpa in vigilando da autoridade administrativa em relação ao fiscal do contrato. (continua...)

Fiscal administrativo e fiscal técnico. Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. (Im) possibilidade de substituição do produto contratado e de estoque virtual. Momento da emissão da Nota Fiscal. Pagamento. Ordem cronológica das exigibilidades para pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. Regularidades fiscal, previdenciária e trabalhista no pagamento. A questão das concessionárias de serviço público em regime de monopólio. A vedação de retenção de pagamento: posicionamento do MPOG, TCU, AGU e STJ. Retenção de pagamento pelo descumprimento das obrigações trabalhistas. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela administração.

Módulo V: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste- repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Enquadramento/desenquadrado da contratada no SIMPLES enseja revisão? Alterações quantitativas unilaterais. Base de cálculo e impossibilidade de compensação: entenda em 10 exemplos práticos. Alteração qualitativa. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Nos serviços contínuos: por iguais e sucessivos períodos? Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta. Vedação de prorrogação de contrato encerrado. O contrato de escopo na visão do TCU e da AGU. Rescisão contratual. Impossibilidade de rescisão bilateral amigável quando a contratada não executar o objeto adequadamente.

Módulo V: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades. A inidoneidade aplicada pelo TCU: abrangência, prazo máximo e marco inicial de contagem, hipóteses de aplicação, e casos de múltipla penalização à mesma empresa. Prescrição da pretensão punitiva no TCU: quinquenal ou decenal? Qual o marco inicial da prescrição? Ocorrência da irregularidade ou data em que se tornou conhecida?



S. Nº 76
PROC. Nº
Data



Sociedade de Educação e Cultura de Goiás Ltda.

Faculdade Padrão

(Curso reconhecido pela Portaria S/ESu nº 239, de 22/03/2007 - D.O.U. de 23/03/2007)

Fls. Nº 77
Proc. Nº _____
Rubrica [assinatura]

O *Diretor da Faculdade Padrão*, no uso de suas atribuições e tendo em vista o termo da colação de grau em 19 de setembro de 2007 e a conclusão do Curso de Administração, bacharelado, habilitação em Administração de Empresas no 1º semestre de 2007, confere o grau de:

Bacharel em Administração

a

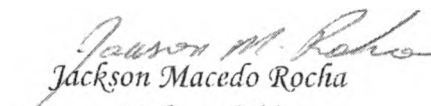
Jackson Macedo Rocha

Brasileira(o), nascido(a) em 07/06/1982, em Riachão -MA, portador(a) do Registro Geral nº 39066994-6 S/ESP-MA, outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 10 de outubro de 2008.


Eliane America de Sousa
Secretária


Alex Marcório Santiago
Diretor


Jackson Macedo Rocha
Diplomado(a)

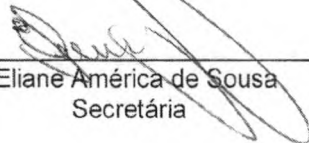


Sociedade de Educação e Cultura de Goiás Ltda.
Faculdade Padrão

Fls. Nº 78
Proc. Nº _____
Rubrica wa

Diploma registrado sob o nº 073 fls. 36

Livro 02


Eliane América de Sousa
Secretária

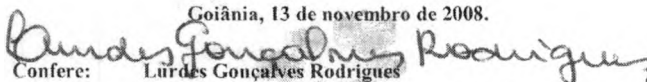


UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO



Diploma Registrado sob o nº. 56992, em 12 de novembro de 2008.
Processo nº.23070.020300/2008-42, nos termos do § 1º do Artigo 48
da Lei nº 9.394 de 26/12/1996. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Nacional).

Goiânia, 13 de novembro de 2008.


Confere: Lúrdes Gonçalves Rodrigues

Diretor(a) da Divisão de Registro Acadêmico


Visto: Prof. Valquiria da Rocha Santos Veloso

Diretor(a) do Departamento de Assuntos Acadêmicos





CERTIFICADO

Certificamos que

JACKSON MACEDO ROCHA

Participou do **CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS 2023**, realizado em Goiânia - GO, nos dias 23, 24 e 25 de Agosto de 2023, totalizando 24 horas/aula.

Assinado de forma digital por EXCELENCIA
EDUCACAO E ENSINO LTDA:26855539000116

CNPJ: 26.855.539/0001-16
☎ (62) 3283-1514
✉ contato@excelenciaeducacao.com.br



Consulte a autenticidade deste documento
web.eventogyn.com.br/event/conex2023/certificate
Código de Segurança: **282.029.630.859**

Fls. Nº 79
Proc. Nº
Rubrica



O presente certificado atribui a participação no Conex 2023, com carga horária de 24 horas/aula, incluindo as oficinas.

PALESTRA 1

EFICIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO: QUAL O MELHOR CAMINHO DA COMPRA PÚBLICA?
PROF. LUCIANO REIS.

PALESTRA 2

O REGIME DE ATUAÇÃO DO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.
PROF. DANILO ALMEIDA.

PALESTRA 3

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: PERFIL, COMPETÊNCIAS, CONFLITOS E RESPONSABILIDADES.
PROF. MURILO JACOBY.

PALESTRA 4

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: ALTERAÇÕES, NULIDADES E EXTINÇÃO.
PROF^ª. CHRISTIANNE STROPPIA.

PALESTRA 5

HABILITAÇÃO NAS LICITAÇÕES: ALÉM DO ÓBVIO.
PROF^ª. ANNA MORONI.

PALESTRA 6

O AVANÇO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.
PROF. VANDRÉ SALES.

PALESTRA 7

PONTOS DE EVOLUÇÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
PROF. ANDRÉ KUHN.

PALESTRA 8

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS: PROCEDIMENTOS E REGULAMENTAÇÕES.
PROF. RAFAEL SÉRGIO.

PALESTRA 9

CRIAÇÃO DE INDICADORES E ANÁLISE DE DADOS PARA A TOMADA DE DECISÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.
PROF. RAFAEL MOTA.

PALESTRA 10

A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E OS LIMITES IMPOSTOS POR LENDAS.
PROF. RONNY CHARLES.

PALESTRA 11

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO: FERRAMENTAS PARA COLOCAR A MÃO NA MASSA.
PROF^ª. TATIANA CAMARÃO.

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

80
6

OFICINAS

OFICINA C

INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE
PROF. DANILO ALMEIDA

OFICINA H

O JULGAMENTO DA PROPOSTA: FORMA DE ANÁLISE
PROF. EVALDO RAMOS

Consulte a
Autenticidade
deste documento



web.eventogyn.com.br/event/conex2023/certificate
Código de Segurança: 282.029.630.859

CERTIFICADO

O Grupo Centrum Consultoria, Capacitação e Eventos Ltda
certifica que

JACKSON MACEDO ROCHA

participou do Curso bônus

CONTRATAÇÕES DIRETAS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

realizado entre os dias 31/03/2022 e 21/06/2022, de forma on-line,
cumprindo a grade curricular e os requisitos de conclusão,
com carga horária de 04 (quatro) horas.

Prof. Ronny Charles Lopes de Torres
Coordenador Pedagógico

Ricardo Lopes Torres
Diretor Administrativo

Fls. Nº 81

Proc. Nº

Rubrica

CERTIFICADO

JACKSON MACEDO ROCHA

Participou do Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas Conex 2019, realizados nos dias 28, 29 e 30 de Agosto de 2019, em Goiânia-GO.



Fls. Nº 83
Proc. Nº
Rubrica

Coordenação Científica

Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes

EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO



O presente certificado atribui a participação no
Conex 2019, com carga de 30 horas incluindo as oficinas.

Palestra 1

O Planejamento Anual das Contratações:
Aplicabilidade nas esferas Federal,
Estadual/Distrital e Municipal.

Palestrante: Renato Fenili

Palestra 2

A Nova realidade do Gestor Público:
Desafios e Perspectivas.

Palestrante: Jacoby Fernandes

Palestra 3

Simplificando as Contratações Públicas: A
sinergia entre eficiência nas Compras
Governamentais e a Redução dos Custos
do Certame.

Palestrante: André Pachioni Baeta

Palestra 4

Governança, Gestão de Riscos e
Compliance: Uma nova realidade para
Administração Pública.

Palestrante: Rodrigo Pironti e Tatiana Camarão

Palestra 5

As novas regras para o Pregão Eletrônico

Palestrante: Murilo Jacoby

Palestra 6

Como contratar aplicando o regime
favorecido às micro e pequenas empresas.

Palestrante: Eivaldo Ramos

Palestra 7

PL 6.814/2017 X Legislação Vigente sobre
Licitações e Contratos. **Talk-show**

Palestrante: Murilo Jacoby e Convidados

Palestra 8

Não é Mágica. É Atitude!

Palestrante: Lucca Viery

Oficinas

A Planilha de Custos e Formação de Preços no Julgamento das
Propostas: Pontos de Destaque que todo Pregoeiro deve conhecer

Prevenção de Fraudes nos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia

Inovações: Intenção de Registro de Preços e Sistema de Registro de
Preços Permanente

Fls. Nº 84
Proc. Nº
Rubrica



**EXCELÊNCIA
EDUCAÇÃO**
CURSOS E TREINAMENTOS

CNPJ nº 26.855.539/0001-16

End. Rua 70, Nº489, Qd. C14, Lt. 10/13, Sala 1708, Ed.

Trend Office Home, Setor Jd. Goiás,

Goiania, Goiás, Cep. 74.810-350.

Fone: (62) 3283-1514

www.excelenciaeducacao.com.br

contato@excelenciaeducacao.com.br

Aluno(a): Jackson Macedo Rocha

Carga horária: 30 horas-aula

Conteúdo Programático:

Módulo 1

Processo de licitação e contratação direta

Aula 1

Aula Magna Inaugural

Prof. Marçal Justen Filho

- Prioridade axiológica do contrato administrativo

Aula 2

Processo de licitação.

Prof. Marçal Justen Neto

- Fase preparatória
- Fase classificatória
- Fase habilitatória
- Julgamento
- Encerramento

Aula 3

Processo de contratação direta.

Prof. José Anacleto Abudch dos Santos

- Fase preparatória
- Inexigibilidade
- Dispensa

Aula 4

Licitações internacionais e com recursos do estrangeiro.

Prof. Rafael Wallbach Schwind

- Licitações com financiamento externo
- Peculiaridades da participação de estrangeiros

Aula 5

Procedimentos auxiliares.

Prof. André Guskow Cardoso

- Credenciamento
- Pré-qualificação
- Procedimento de manifestação de interesse
- Sistema de registro de preços
- Registro cadastral

Módulo 2

Compras, serviços e obras de engenharia

Aula 6

Compras.

Profa. Karlin Olbertz Niebuhr

- Planejamento
- Fornecimento contínuo

- Prestação de serviço associado

- Padronização

- Parcelamento

- Indicação de marca ou modelo

- Amostra, prova de conceito, pré-qualificação objetiva

- Licitação para compras

- Margem de preferência para bens

- Contrato

Aula 7

Serviços.

Profa. Mayara Gasparoto Tonin

- Planejamento

- Padronização

- Parcelamento

- Terceirização

- Contratação múltipla

- Serviços e fornecimentos contínuos

- Serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra

- Serviços não contínuos ou contratados por escopo

- Serviços técnicos especializados

- Remuneração variável

- Contrato de eficiência

Aula 8

Obras e serviços de engenharia.

Prof. Rodrigo Goulart de Freitas Pombro

- Planejamento

- Projetos

- Catálogo Eletrônico de Padronização

- Orçamento

- Modalidades de licitação

- Regimes de execução contratual

- Garantias

- Contrato

- Remuneração variável

- Contrato de eficiência

Aula 9

Alienações e concessões.

Profa. Mônica Bandeira de Mello Lefèvre

- Planejamento

- Alienação e concessão de direito real de uso de bem público

- Permissão e concessão de uso de bem público

Módulo 3

Controle das licitações e contratos

Aula 10

Controle das licitações e contratos.

Prof. Thiago Zagatto

- Controle por processo

- Controle interno e externo

- Fiscalização de contratos

- Nulidades

Aula 11

Agentes de licitação.

Prof. Bruno Bianchi

- Gestão de competências

- Segregação de funções

- Impedimentos e vedações

- Comissão de licitação

- Contratação para auxílio

- Responsabilização

Aula 12

Penalidades.

Prof. Francisco Zardo

- Espécies

- Processo administrativo

- Acordo

- Dosimetria

Aula 13

Resolução extrajudicial de controvérsias.

Prof. Cesar Pereira

- Arbitragem na administração pública

- Mediação

- Comitê de resolução

- Autocomposição

- Dispute boards

Aula 14

Resolução judicial de controvérsias.

Prof. Eduardo Talamini

Aula 15

Improbidade.

Profa. Teresa Arruda Alvim

Aula 16

Aula de Encerramento

Transparência

Prof. Bruno Dantas

Fls. Nº 86
Proc. Nº
Rubrica

CURSOS
24 horas

Fis. Nº
Proc. Nº
Rubrica

Membro da



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CERTIFICADO

Certificamos que Jackson Macedo Rocha concluiu o

Curso de Gestão Pública ministrado pela Instituição

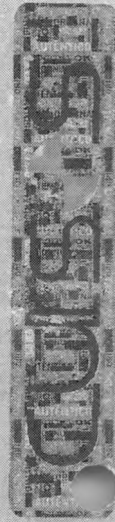
*Cursos 24 Horas (empresa associada à ABED - Associação Brasileira de
Educação a Distância)*

Carga Horária: 40 Horas
Mês de Conclusão: Fevereiro/2013
www.cursos24horas.com.br

Para confirmar a autenticidade
deste certificado, acesse a página
www.cursos24horas.com.br/confirma
e digite o código:
CRRLCNQRRLLWTC

CNPJ: 09.428.468/0001-56
www.Cursos24Horas.com.br

LUIZ HENRIQUE CAMPOS
diretor



24 horas

Conteúdo Programático do Curso de Gestão Pública

Unidade 1: Introdução

- Conceitos Básicos
- A Gestão Pública no Brasil
- Agências Reguladoras e Executivas
- Entidades, Órgãos e Agentes

Unidade 2: Administração Pública

- A Atividade Administrativa
- Regime Jurídico
- Princípios da Administração Pública
- Uso e Abuso do Poder
- Administração Direta e Indireta
- Autarquias
- Fundações governamentais
- Empresas públicas
- Sociedades de economia mista

Unidade 3: Orçamento e Direito Administrativo

- Orçamento Público
- Princípios Orçamentários
- Direito Administrativo
- Fontes do Direito Administrativo
- O Controle da Administração Pública e o Ministério Público
- Conceito e Abrangência
- Recursos Administrativos
- Prescrição Administrativa
- O Silêncio da Administração Pública
- Controle Legislativo e Judicial
- Controle Político
- Controle Financeiro
- Meios de Controle
- A Reforma do Estado

Unidade 4: Licitações

- Noções Gerais sobre Licitações
- Modalidades de Licitação
- Dispensa de Licitação
- Fases da Licitação
- O Projeto Básico de Licitação
- O Projeto Executivo de Licitação
- A Transformação Necessária na Gestão Pública
- Parcerias
- Informação e Avaliação
- Autonomia e Responsabilização
- Simplificando Procedimentos
- Condição do Curso

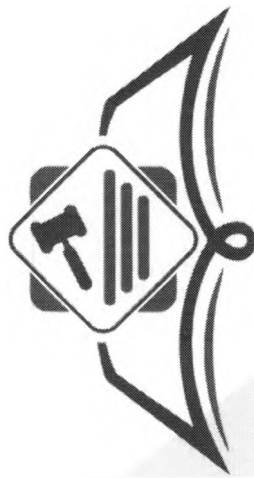
SEMINOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Este curso é classificado como Livre, ele é oferecido de acordo com a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97), Decreto nº 5.154/04 e Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e mostra que os Cursos Livres passaram a integrar a Educação Profissional, que é a modalidade de educação não-formal de duração variável, destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam reprofissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o trabalho. Este não é um certificado de curso técnico profissionalizante ou de graduação e não dá o direito ao aluno de utilizá-lo de forma contrária às leis em vigor. **Cursos 24 Horas - www.Cursos24Horas.com.br - CNPJ: 09.428.468/0001-56.**



INSTITUTO DE DIREITO CONTEMPORÂNEO

Certificamos que

Jackson Macedo Rocha

concluiu o Treinamento: **Atualização em
Licitações e Contratos Administrativos** com duração
de 30 horas-aula.

Rafael de Arruda Alvim Pinto

Presidente

Karlin Olbertz Niebuhr

Coordenadora Científica

Fls. Nº 89
Proc. Nº _____
Rubrica W

Aluno(a): Jackson Macedo Rocha

Carga horária: 30 horas-aula

Conteúdo Programático:

Módulo 1

Processo de licitação e contratação direta

Aula 1

Aula Magna Inaugural

Prof. Marçal Justen Filho

- Prioridade axiológica do contrato administrativo

Aula 2

Processo de licitação.

Prof. Marçal Justen Neto

- Fase preparatória
- Fase classificatória
- Fase habilitatória
- Julgamento
- Encerramento

Aula 3

Processo de contratação direta.

Prof. José Anacleto Abudch dos Santos

- Fase preparatória
- Inexigibilidade
- Dispensa

Aula 4

Licitações internacionais e com recursos do estrangeiro.

Prof. Rafael Wallbach Schwind

- Licitações com financiamento externo
- Peculiaridades da participação de estrangeiros

Aula 5

Procedimentos auxiliares.

Prof. André Guskow Cardoso

- Credenciamento
- Pré-qualificação
- Procedimento de manifestação de interesse
- Sistema de registro de preços
- Registro cadastral

Módulo 2

Compras, serviços e obras de engenharia

Aula 6

Compras.

Prof. Karlin Olbertz Niebuhr

- Planejamento
- Fornecimento contínuo

- Prestação de serviço associado

- Padronização

- Parcelamento

- Indicação de marca ou modelo

- Amostra, prova de conceito, pré-qualificação objetiva

- Licitação para compras

- Margem de preferência para bens

- Contrato

Aula 7

Serviços.

Prof. Mayara Gasparoto Tonin

- Planejamento

- Padronização

- Parcelamento

- Terceirização

- Contratação múltipla

- Serviços e fornecimentos contínuos

- Serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra

- Serviços não contínuos ou contratados por escopo

- Serviços técnicos especializados

- Remuneração variável

- Contrato de eficiência

Aula 8

Obras e serviços de engenharia.

Prof. Rodrigo Goulart de Freitas Pombo

- Planejamento

- Projetos

- Catálogo Eletrônico de Padronização

- Orçamento

- Modalidades de licitação

- Regimes de execução contratual

- Garantias

- Contrato

- Remuneração variável

- Contrato de eficiência

Aula 9

Alienações e concessões.

Prof. Mônica Bandeira de Mello Lefèvre

- Planejamento

- Alienação e concessão de direito real de uso de bem público

- Permissão e concessão de uso de bem público

Módulo 3

Controle das licitações e contratos

Aula 10

Controle das licitações e contratos.

Prof. Thiago Zagatto

- Controle por processo

- Controle interno e externo

- Fiscalização de contratos

- Nulidades

Aula 11

Agentes de licitação.

Prof. Bruno Bianchi

- Gestão de competências

- Segregação de funções

- Impedimentos e vedações

- Comissão de licitação

- Contratação para auxílio

- Responsabilização

Aula 12

Penalidades.

Prof. Francisco Zardo

- Espécies

- Processo administrativo

- Acordo

- Dosimetria

Aula 13

Resolução extrajudicial de controvérsias.

Prof. Cesar Pereira

- Arbitragem na administração pública

- Mediação

- Comitê de resolução

- Autocomposição

- Dispute boards

Aula 14

Resolução judicial de controvérsias.

Prof. Eduardo Talamini

Aula 15

Improbidade.

Prof. Teresa Arruda Alvim

Aula 16

Aula de Encerramento

Transparência

Prof. Bruno Dantas


CERTIFICADO

CONFERIDO A:

Jackson Macedo Rocha

pe la participação no Curso de Licitações – Lei Geral de Licitações de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Pregão Presencial e Eletrônico de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/06, Sistema de Registro de Preços, Recursos Administrativos, Sanções Administrativas, Lei 13.303/2016, Crimes Licitatórios realizado nos dias 12 e 13 de Janeiro de 2019, com duração de 16 horas.

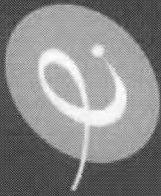
Goiânia, 13 de Janeiro de 2019


Meire **Mary Okabayashi Nishigaki**
Consultora Especialista em Licitações

LicitMais
BRASIL



Fis. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____



escola de
LICITAÇÕES

portal de
**COMPRAS
PÚBLICAS**

CERTIFICADO

DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE

Jackson Macedo Rocha

concluiu o curso de **Certificação em Pregão Eletrônico** pelo Portal de Compras Públicas
com carga horária de 4 horas e aproveitamento de 100%.

Brasília – DF, 15 de Janeiro de 2021.

Leonardo Oliveira

PROFESSOR(A)



Leonardo Ladeira

LEONARDO LADEIRA

CEO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Fls. Nº 92
Proc. Nº _____
Rubrica lw